



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6547, de 15.04.2024, AUTORIZA gozo de 02 dias de licença-prêmio, a contar de 11.04.2024, à servidora BIBIANA EMÍLIA DE RODRIGUES COSTA ROSA, matrícula nº 10027, cargo Técnico de Enfermagem, referentes ao quinquênio compreendido entre 07.08.2017 a 06.08.2022 (Lei Complementar nº 191/2022 – cômputo integral de 583 dias), concedidos pela Portaria nº 976, de 29.08.2023, nos termos dos artigos 87 e 89 da Lei Municipal nº 1.804, de 10 de outubro de 1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com redação dada pela Lei Municipal nº 3154/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6WO****N67****47R****ORG**